



**GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL**



CÉDULA

Bethel nº _____ em _____.

Os membros do Bethel devem ter o privilégio de submeter, por voto secreto, recomendações a respeito daqueles a serem selecionados como membros Executivos do CGB.

Para os Bethéis subordinados a GCGs, a votação deve ser feita neste formulário em uma reunião do Bethel realizada pelo menos trinta (30) dias antes da Sessão Anual do GCG.

Para os Bethéis subordinados ao SCG, esta votação deve ser feita pelo menos sessenta (60) dias antes da Sessão Anual do SCG.

As cédulas devem ser colocadas e lacradas em um envelope na presença dos membros do Bethel pela Secretária do Bethel, que deve mandá-lo pelo correio para a Vice Suprema Guardiã no caso dos Bethéis subordinados ao SCG, e para a Vice Grande Guardiã no caso dos Bethéis de jurisdições de GCG, a menos que o GCG tenha feito outras definições em seu Manual de Regras e Regulamentos.

(Vide IS 8)

GUARDIÃ DO BETHEL

GUARDIÃO ASSOCIADO DO BETHEL

GUARDIÃO(Ã) SECRETÁRIO(A)

GUARDIÃO(Ã) TESOUREIRO(A)

**GUARDIÃO(Ã) DIRETOR(A) DE MÚSICA OU
GUARDIÃO(Ã) DIRETOR(A) DE ÉPOCAS OU
GUARDIÃO(Ã) PROMOTOR(A) DE PROMOÇÃO**

Se houver algum comentário que você queira fazer, utilize o verso.